



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO Nº 001/2017**  
(Processo nº 01/2017)

Processo nº	01-2017
Folha nº	01
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>
Câmara Municipal de Marilac	

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Em caráter excepcional, tendo em vista que este Legislativo observa seu primeiro recesso desta Legislatura que está se iniciando, e considerando que a primeira Sessão Legislativa Ordinária será somente no próximo mês, os Vereadores infra-assinados tomam a iniciativa de dirigir este requerimento a Vossa Excelência, requerendo, seja cópia dele, na forma protocolar, por ofício, encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, com o apelo para que S. Ex<sup>a</sup>. ofereça uma resposta que a Casa possa repassar à parcela da comunidade - os servidores públicos municipais - diretamente interessada em receber esclarecimentos sobre o assunto nele tratado.

Sabe-se que há anos, servidores pleiteiam e reclamam sobre o não pagamento pelo Município, "do Adicional Por Tempo de Serviço", o tradicional quinquênio, um direito conquistado e garantido a eles, em todo o serviço público brasileiro, inclusive do Município de Marilac: Lei Complementar nº 001, de 4 de outubro de 2002, que em seu art. 73 prescreve: "O adicional por tempo de serviço é devido ao servidor dos quadros da carreira, à razão de 10% (dez por cento) a cada cinco anos de serviços públicos prestados ao Município, observado o limite máximo de 35% (trinta e cinco por cento) incidente exclusivamente, sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ainda que investido o servidor em cargo de confiança."

Antes que os atuais Vereadores fossem empossados, já era considerável o número de servidores que os procuravam para receber informações sobre o assunto, considerando principalmente, que dentre eles, existem aqueles que percebem o adicional e os que, apesar de insistentes reivindicações, não o percebem.

Apesar dos poucos dias de exercício do mandato, os novos Vereadores se sentem na obrigação de dar uma explicação aos servidores. E em assim



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo nº	01-2016
Folha nº	02
Ass.:	[Assinatura]
Câmara Municipal de Marilac	

sendo, estão requerendo do Prefeito Municipal as seguintes informações: **1)** *porque o Município insiste em não cumprir a Lei, concedendo o adicional aos servidores que a ele fazem jus?*; **2)** *Qual o critério adotado para que alguns servidores percebam o benefício e outros não?*; **3)** *Considerando que está sendo iniciado no Município de Marilac um novo período administrativo nestes primeiros dias de 2017, qual o plano ou projeto que o Poder Executivo tem para fazer cumprir a legislação que garante o pagamento dos quinquênios para os servidores.*

Por outro lado Senhor Presidente, este pedido de informação não estaria completo sem informações técnicas, contendo nomes e números, para que os infra-assinados e a própria Câmara possam fazer a necessária avaliação, demonstrando para os interessados o eventual motivo do não pagamento do adicional.

Assim os Autores estão requerendo também que o Poder Executivo, a título de complemento das informações solicitadas, envie a esta Casa, mais o seguinte:

- Relação dos Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo - indicando os que percebem e os que não percebem o adicional, tomando por base o mês de dezembro de 2016, informando quantos quinquênios cada Servidor recebe e o valor total geral da despesa com o referido provento (conforme planilha anexa);
- Relação dos Servidores contratados/comissionados, cargo e remuneração, em abril de 2016 (planilha anexa);
- Índice da despesa com pessoal, em 30 de junho de 2016.

Com as informações solicitadas e fornecidas, tanto os servidores quanto a Câmara poderão ter uma visão ampla sobre o problema.

Câmara Municipal de Marilac, 12 de janeiro de 2016.

[Assinatura]

Proximidade Eleitoral do Exor-Farior  
Adelmo Rodrigues de Azevedo

Processo nº  
Folha nº  
Ass.  
Câmara Municipal de Marilac



sendo, estão requerendo do Prefeito Municipal as seguintes informações: 1) porque o Município insiste em não cumprir a Lei, concedendo o adicional aos servidores que a ele fazem jus? 2) Qual o critério adotado para que alguns servidores percebam o benefício e outros não? 3) Considerando que está sendo iniciado no Município de Marilac um novo período administrativo nestes primeiros dias de 2017, qual o plano ou projeto que o Poder Executivo tem para fazer cumprir a legislação que garante o pagamento dos quinquênios para os servidores.

Por outro lado, Senhor Presidente, este pedido de informação não está completo sem informações técnicas, contendo nomes e números, para que os interessados e a própria Câmara possam fazer a necessária avaliação, demonstrando para os interessados o eventual motivo de não pagamento do adicional.

Assim os Autores estão requerendo também que o Poder Executivo, a título de complemento das informações solicitadas, envie a esta Casa, mais o seguinte:

- Relação dos Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo - indicando os que percebem e os que não percebem o adicional, tomando por base o mês de dezembro de 2016, informando quantos quinquênios cada servidor recebe e o valor total geral da despesa com o referido provimento (conforme planilha anexa);

- Relação dos Servidores contratados/comissionados, cargo e remuneração em abril de 2016 (planilha anexa);

- Índice da despesa com pessoal, em 30 de junho de 2016.  
Com as informações solicitadas e fornecidas, tanto os servidores quanto a Câmara poderão ter uma visão ampla sobre o problema.

Câmara Municipal de Marilac, 12 de janeiro de 2016.

*[Handwritten signature]*

Processo nº 02 J 2014  
Folha nº 03  
Ass.:  
Câmara Municipal de Marilac

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS  
REFERÊNCIA: FOLHA DE DEZEMBRO/2016

NOME	DATA DE NOMEAÇÃO/POSSE	VENCIMENTO BASE	QUINQUÊNIOS QUE RECEBE	
			QUANT.	*VALOR

INFORMAR TODOS OS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS, INCLUSIVE OS QUE NÃO RECEBEM O ADICIONAL.

\*ACRESCENTAR O TOTAL GERAL DA COLUNA VALOR NA ÚLTIMA PÁGINA

Processo nº 01-2014  
Folha nº 04  
Ass.:  
Câmara Municipal de Marilac

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS/COMISSIONADOS  
REFERÊNCIA: FOLHA DE ABRIL/2016

NOME	CARGO	REMUNERAÇÃO (R\$)
ACRESCENTAR O TOTAL DA COLUNA REMUNERAÇÃO NA ÚLTIMA PÁGINA		